



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

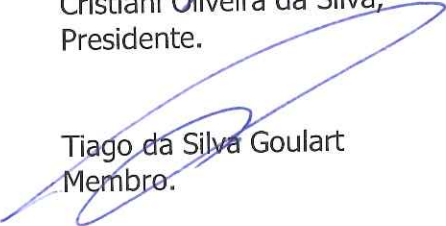


Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br


ATA N.º01
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e dois minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 038/18, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 02/2019 – Processo n.º 367 – SI 243/2018 – Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistemas de software para gestão administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico e nas condições previstas no edital de licitação. Esteve presente: Letícia Berres Perin, RG n.º 1062820541, CPF n.º 024.407.510-73, representando a licitante Città – Inteligência em Gestão Pública. **Licitante participante:** Città – Inteligência em Gestão Pública. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão e proponente presente, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida à análise dos documentos apresentados pela licitante, a CPL verificou que a licitante participante atendeu a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1 razão pela qual a CPL julgou a licitante habilitada. **Licitante Habilitada:** Città – Inteligência em Gestão Pública. A representante da empresa manifestou, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cujas manifestações ficam consignadas nesta ata. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e licitante presente, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passaria a abertura do Envelope de n.º 02 - Proposta Financeira. Montenegro, 31 de maio de 2019.....


Cristiani Oliveira da Silva,
Presidente.


Tiago da Silva Goulart
Membro.


Jezi Machado Flores,
Membro.


Letícia Berres Perin,
Città – Inteligência em Gestão Pública